

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA ADM 2017/2020

Rua Vigário Antunes, 155 – Centro – 35.550-000 – Tel. (37)3341-8500 <u>www.itapecerica.mg.gov.br</u>

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO №. 026/2020

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 026/2020, parte integrante do Processo Licitatório nº. 130/2019, modalidade Pregão Presencial nº. 078/2019, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ITAPECERICA, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e a empresa COMERCIAL MASSENSINI EIRELI, para os fins que especifica:

O MUNICÍPIO DE ITAPECERICA-MG, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Vigário Antunes, 155, nesta cidade de Itapecerica, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.308.742/0001-44, neste ato devidamente representado pela Secretária Municipal de Educação, Sra. Jeanete Aparecida Gondim, inscrita no CPF/MF sob o nº. 695.443.446-91, já anteriormente denominado CONTRATANTE e de outro lado a empresa COMERCIAL MASSENSINI EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Juiz de Fora, nº. 229, Bairro Barro Preto, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30.180-060, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.388.198/0001-86, neste ato representada pelo Sr. Bruno Massensini Duraes, inscrito no CPF/MF sob o nº. 083.616.776-74, já anteriormente denominada CONTRATADA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao contrato em epígrafe, regido pelo que dispõe a Lei Federal nº. 8.666/93, suas alterações e demais dispositivos legais que regulam a matéria, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 24,935% na quantidade contratada no item 04; 24,985% na quantidade contratada no item 06 e 24,94% na quantidade contratada no item 12 do contrato em epígrafe, cujo objeto é a aquisição de uniformes e calçados para alunos e manipuladores de alimentos das Escolas e Creches da Rede Municipal de Educação, na forma especificada abaixo, a saber:

LOTE ÚNICO								
ITEM	QDE LICITADA	QDE ACRESCIDA	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)		
4	770	192	Unidade	Bermuda infantil masculina - confeccionada em helanca colegial, na cor azul royal, bolso externo na parte de trás do lado direito, o bolso será costurado e pespontado. Costuras entre pernas e ganchos e acabamento em máquina overloque. Cintura da calça com elástico 4,0 cm de largura costurado em máquina overloque e rebatido em máquina catraca 4 agulhas em ponto corrente. Barra da bermuda com 2,0 cm de largura em cobertura 2 agulhas largas. Utilizar linha na cor do tecido. Nos	17,92	3.440,64		

de contrato tos publicado no de la publicado no de la publicado de la perior dela perior de la perior de la perior de la perior de la perior dela perior de la perior dela perior

Skang

صر



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA ADM 2017/2020

Rua Vigário Antunes, 155 – Centro – 35.550-000 – Tel. (37)3341-8500 <u>www.itapecerica.mg.gov.br</u>

	<u> </u>	1		tamanhos: 04, 06, 08, 09,10,		
	·			12 e 14		
				Marca: Grifo	i	
6	1.605	401	Unidade	Blusa infantil manga curta - confeccionada em malha PV 100% algodão anti-pilim, na cor branca, com galão na cor azul royal na gola e no punho (o tecido da gola não deverá enrugar a malha da blusa). Bainhas com 2,0 cm, utilizar linha na cor do tecido. Com silkagem no lado esquerdo do peito, com brasão da Prefeitura de Itapecerica colorido, com 7 cm de base e altura proporcional e os seguintes dizeres na cor azul royal na parte das costas: Prefeitura Municipal de Itapecerica ADM. 2017/2020. Tamanhos: 04, 06, 08, 10, 12,	18,9166	7.585,56
	-			14 e 16 Marca: Grifo Short saia infantil - a parte de baixo da peça deve ser		, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,
12	842	210	Conjunto	mais colada ao corpo e a saia deve ser em volta de todo o short, porém mais comprida, confeccionada em helanca colegial, na cor azul royal. Costuras entre pernas e ganchos e acabamento em máquina overloque. Cintura da	22,90	4.809,00
				bermuda com elástico 4,0 cm de largura costurado em máquina overloque e rebatido em máquina catraca 4 agulhas em ponto corrente. Barra com 2,0 cm de largura, em cobertura 2 agulhas largas. Utilizar linha na cor do tecido. Com silkagem do lado esquerdo, com o brasão da Prefeitura colorido com base		
				de 5 cm e altura proporcional. Localização do silk: início a 5,0 cm da lateral e a 5,0 cm do final da barra. Tamanhos: 04, 06, 08, 10, 12, 14 e 16. Marca: Grifo		

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1 - Em virtude do acréscimo que está sendo feito, fica alterada a cláusula segunda do contrato em epígrafe, que passa ter o seu valor acrescido em R\$ 15.835,19 (quinze mil, oitocentos e trinta e cinco reais e dezenove centavos), passando o valor global do contrato de 163.500,00 (cento e sessenta e três mil e quinhentos reais), para R\$ 179.335,19 (cento e setenta e nove mil, trezentos e trinta e cinco reais e dezenove centavos).

Jan J

2



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA ADM 2017/2020

Rua Vigário Antunes, 155 - Centro - 35.550-000 - Tel. (37)3341-8500 <u>www.itapecerica.mg.gov.br</u>

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

3.1 As despesas decorrentes deste aditivo correrão no exercício de 2020, pelas rubricas correspondentes as das dotações orçamentárias abaixo indicadas:

02.06.01.12.361.0008.2052-3.3.90.30.00	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
02.06.01.12.365.0009.2053-3.3.90.30.00	
02.06.01.12.365.0009.2165-3.3.90.30.00	
02.06.01.12.366.0013.2070-3.3.90.30.00	
02.06.01.12.367.0014.2167-3.3.90.30.00	

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas no Contrato Original e não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1 - O Contratante providenciará a publicação do resumo deste aditivo em mural, órgão oficial de imprensa do Município, em conformidade com o Art. 93 da Lei Orgânica Municipal, com a redação que lhe foi dada pela Emenda n^{o} . 02/2003 de 29/01/2003.

E, por assim estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Itapecerica, 04 de março de 2020.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ITAPECERICA

Sra. Jeanete Aparecida Condim - CPF/MF nº. 695.443.446-91

Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADA: COMERCIAL MASSENSINI EIRELI

REPRESENTANTE LEGAL: Bruno Massensini Duraes

CPF/MF nº. 083.616.776-74